

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº. 16 / 2014

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

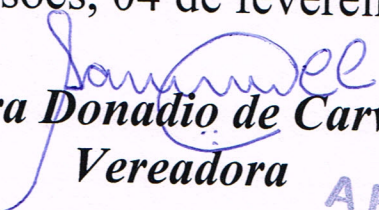
- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de analisar e ver a possibilidade de proibir estacionamento de um lado na Rua Américo Vespúcio de Carvalho.

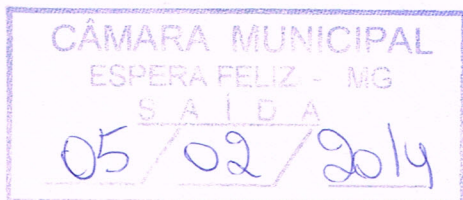
Justificativa:

Devido ao grande aumento de veículos está se tornando difícil trafegar por esta Rua Américo Vespúcio de Carvalho, tendo visto que veículos estacionam de um lado e de outro ficando deixando o fluxo de veículos lentos e tumultuado.

Esta rua é principal e passam por ela muitos veículos de grande porte e por isto a solicitação é necessária e urgente.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.


Sandra Donadio de Carvalho
Vereadora



APROVADO
EM, 04/02/2014
